



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL PRPPG Nº 25/2023

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de alunos e alunas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade a distância, em **Doenças Infecciosas e Neoplásicas: Integrando Bases e Aplicações**, a iniciar-se no 1º semestre letivo de 2024, que obedecerá às normas e instruções do presente EDITAL:

## 1 DAS VAGAS

1.1 O processo seletivo de cursos na modalidade a distância, será aberto única e exclusivamente para o preenchimento de, no mínimo, 80 (oitenta) e, no máximo, 120 (cento e vinte) vagas.

## 2 DO PÚBLICO-ALVO E DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 O curso destina-se aos profissionais da área de Saúde ou da área de Ciências Biológicas com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

2.1.1 Conhecimento dos recursos básicos de informática.

2.1.2 Disponibilidade de acesso à internet e computador para acompanhamento do curso.

2.1.3 Disponibilidade para a realização de atividades assíncronas, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

2.1.4 Disponibilidade para a participação em atividades *online* síncronas via plataformas de comunicação *online* (*Google Meet*, *Zoom*, etc.), que terão calendário próprio em conformidade com a proposta pedagógica e o planejamento do curso.

## 3 DO CURSO

3.1 O curso terá duração mínima de 12 (doze) e máxima de 18 (dezoito) meses, incluindo o cumprimento de créditos e a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso. O curso será ministrado na modalidade a distância com atividades, predominantemente virtuais, no Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso e com atividades *online* via plataformas de comunicação *online*.

3.2 As atividades *online* síncronas serão agendadas previamente e ocorrerão aos sábados, de acordo com calendário do curso.

3.3 Além das disciplinas previstas no Projeto Pedagógico, o (a) discente poderá optar por desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob orientação de um(a) professor(a) do curso, conforme normas específicas. A defesa poderá ocorrer em Alfenas (MG), na UNIFAL-MG, ou virtualmente.

3.4 O Trabalho de Conclusão de Curso não é obrigatório para a conclusão do curso, sendo opcional a sua realização.

## 4 DO INVESTIMENTO

4.1 A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e poderá ser paga via boleto ou pix.

4.2 O valor total cobrado pelo curso será de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

4.3 O valor total cobrado pelo curso poderá ser parcelado em até 12 (doze) mensalidades no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), com o primeiro pagamento no mês de fevereiro de 2024 e o último no mês de janeiro de 2025.

4.4 O contrato será celebrado na ocasião da matrícula; para efetivação da matrícula deverá ser paga, no mínimo, a primeira mensalidade, no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

4.5 Serão concedidos descontos de até 15% (quinze por cento), a depender da forma de pagamento; essas informações serão divulgadas no sítio eletrônico do curso: <https://www.unifal-mg.edu.br/din/editais/>

4.6 Caso o discente opte por realizar o TCC, deverá pagar um adicional de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), que poderá ser efetuado em até 4 (quatro) parcelas.

## 5 DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO

5.1 A inscrição para o processo de seleção no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade a distância, em **Doenças Infecciosas e Neoplásicas - Integrando Bases e Aplicações**, poderá ser realizada no período de 14/11/2023 até 23h59min do dia 22/01/2024

5.2. As inscrições serão realizadas pelo(a) próprio(a) candidato(a) através do endereço eletrônico: [http://www.facepealfenas.org.br/2023/site/doencas\\_infecciosas.html](http://www.facepealfenas.org.br/2023/site/doencas_infecciosas.html)

5.3 Documentos necessários para a inscrição:

5.3.1 *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes em formato PDF acrescido dos documentos comprobatórios;

5.3.2 Formulário do Anexo I, instruído com as cópias dos documentos comprobatórios, conforme consta no item 5.3.1. Esta documentação é necessária para a Avaliação Acadêmica e Profissional conforme consta no Quadro II.

5.4 A documentação deverá ser enviada via sistema eletrônico, exclusivamente em PDF por e-mail: [din@unifal-mg.edu.br](mailto:din@unifal-mg.edu.br)

5.4.1 O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento do Anexo I e envio do Formulário do Anexo I e dos documentos comprobatórios exigidos.

5.5 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo(a) candidato(a), das condições totais previstas neste edital.

5.7 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade.

5.8 Se até o fechamento das inscrições, o número mínimo de alunos não for preenchido, as inscrições confirmadas poderão ser transferidas para um próximo edital ou poderá ocorrer uma prorrogação do período de inscrições até que o número mínimo para funcionamento do curso seja preenchido.

## 6 DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

6.1 A seleção ocorrerá conforme cronograma apresentado no Quadro I.

6.2 A seleção dar-se-á por análise do currículo pelo Colegiado do Curso, de acordo com as diretrizes apresentadas no Anexo I.

6.3 Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

6.3.1 Graduação: cópias do diploma ou certificado de conclusão de curso.

6.3.2 Tempo de experiência profissional: cópia de carteira de trabalho e/ou declaração de vínculo, especificando período de exercício das atividades profissionais.

6.3.3 A avaliação Acadêmica e Profissional do currículo dos(as) candidatos(as) será feita pela banca examinadora do processo seletivo.

Quadro I - Cronograma do Processo Seletivo

Atividade	Local	Data
Inscrições	<a href="http://www.facepealfenas.org.br/2023/site/doencas_infecciosas.html">http://www.facepealfenas.org.br/2023/site/doencas_infecciosas.html</a>	14/11/2023 até às 23h59min, do dia 22/01/2024
Resultado preliminar	<a href="https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/">https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/</a>	A partir do dia 25/01/2024
Recursos	Deverão ser encaminhados para o e-mail: <a href="mailto:din@unifal-mg.edu.br">din@unifal-mg.edu.br</a>	Até 48h (quarenta e oito horas) após a publicação do resultado preliminar
Resultado final	<a href="https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/">https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/</a>	A partir de 29/01/2024
Matrícula	<a href="https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao">https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao</a>	A partir de 30/01/2024 até 08/02/2024
Período de início e término do curso	Plataformas de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Início: 19/02/2024 / Término: 28/02/2025 (sem desenvolvimento de TCC) e 24/08/2025 (com desenvolvimento de TCC)

## 7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo de seleção, na modalidade a distância, será feita em ordem decrescente do total dos pontos obtidos na Avaliação Acadêmica e Profissional, até o limite de vagas fixado. Os(As) demais inscritos(as) ficarão na condição de excedente e poderão ser convocados(as) em segunda chamada no caso de desistência de alunos(as) classificados(as).

7.2 Em caso de empate, o desempate será feito pelos critérios a seguir, sucessivamente:

7.2.1 Maior tempo de conclusão da graduação.

7.2.2 Maior idade.

## 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

8.1 A divulgação do resultado preliminar do processo seletivo na modalidade a distância, será feita pela internet no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/> com acesso amplo e irrestrito, a partir do dia 25/01/2024.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Do resultado do processo seletivo caberá recurso, que será impetrado conforme orientações contidas no sítio eletrônico da Fundação de Apoio: [http://www.facepealfenas.org.br/2023/site/doencas\\_infecciosas.html](http://www.facepealfenas.org.br/2023/site/doencas_infecciosas.html)

9.1.1 O recurso deverá ser interposto até 48h (quarenta e oito horas), após a publicação do resultado preliminar, exclusivamente através do e-mail: [din@unifal-mg.edu.br](mailto:din@unifal-mg.edu.br)

9.1.2 Será necessário informar o item de discordância e a justificativa para revisão.

9.1.3 A não apresentação da justificativa implicará no indeferimento automático do recurso.

9.1.4 O acatamento do recurso, para análise, está condicionado à pertinência da justificativa. A ausência de pertinência na justificativa apresentada implicará no indeferimento automático do recurso.

9.2 Não serão aceitos recursos verbais ou qualquer outro meio que não o aqui especificado.

9.3 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## 10 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo na modalidade a distância, será feita através da página da UNIFAL-MG, no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>, com acesso amplo e irrestrito, a partir do dia 29/01/2024.

## 11 DA EXCLUSÃO

11.1 Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que utilizar, em qualquer época, mesmo após a matrícula, documentos e/ou informações falsos e/ou outros meios considerados ilícitos.

## 12 DA MATRÍCULA

12.1 Finalizado o processo de seleção e devidamente publicados seus resultados, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para preenchimento imediato de vaga, nos termos deste edital, deverá efetuar a matrícula, a partir de 30/01/2024 até 08/02/2024, através do sistema de inscrições: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao>, devendo ser anexados os seguintes documentos, de forma legível:

12.1.1 Foto 3x4 recente;

12.1.2 Histórico de Graduação;

12.1.3 Cédula de Identidade (expedida pela Secretaria de Segurança Pública/Polícia Civil);

12.1.4 Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física - CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

12.1.5 Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

12.1.6 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

12.1.7 Certidão de Reservista (se do sexo masculino);

12.1.8 Requerimento de Matrícula.

12.2 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar sua matrícula no período estabelecido e/ou não apresentar a documentação exigida.

### 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela UNIFAL-MG, inclusive as publicações através do sítio eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>.

13.2 A publicação dos editais complementares ou avisos oficiais a que se refere, será efetivada pela mesma forma de publicação do presente edital.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 14 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

### ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividade do Currículo	Valor da Atividade
Atuação profissional na área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou áreas correlatas	0,15/semestre
Participação em Eventos Científicos	0,5/evento
Participação em Projetos de Iniciação Científica	1,0/projeto
Participação em Projetos de Extensão	1,0/projeto
Participação em Projetos de Monitoria	0,5/semestre
Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	1,0/trabalho
Participação em cursos relacionados às Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas	0,1/hora
Publicação de artigo Qualis B5 ou superior na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas	1,0/artigo
Patente	1,0/patente



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 14/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1115382** e o código CRC **4582BA07**.